

AVANÇO NO SENADO

Texto vai a plenário hoje com lista ampliada de exceções, de conta de gás a futebol e veículos

VICTORIA ABEL
victoria.abel@globo.com.br
BRASILIA

A Reforma Tributária avançou mais uma etapa no Senado ontem com a aprovação da proposta de emenda à Constituição na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa. O placar do texto-base foi de 20 votos a 6, em uma demonstração de apoio expressivo ao parecer do relator, senador Eduardo Braga (MDB-AM). O texto será votado hoje pelo plenário, onde precisa de ao menos 49 votos a favor entre os 81 senadores.

Nas últimas semanas, Braga ampliou exceções e elevou de R\$ 40 bilhões para R\$ 60 bilhões o repasse anual que a União (por meio do Fundo de Desenvolvimento Regional) fará aos estados para compensá-los pelo fim da guerra fiscal. Ontem, Braga expandiu ainda mais o escopo das exceções, em uma tentativa de obter apoio.

São alterações com impacto para famílias de baixa renda — com a criação de um *cashback* (devolução de imposto) na compra do gás de cozinha — para setores econômicos e para estados e municípios. No relatório anterior, Braga já havia deixado obrigatória a devolução de imposto para o consumo de energia elétrica para beneficiários do CadÚnico. Os novos benefícios divulgados ontem foram para taxistas e para sociedades anônimas de futebol (SAFs), entre outros.

MEDIDAS PARA ESTADOS

Para agradar a estados do Centro-Oeste, Braga voltou atrás e permitiu a criação de nova contribuição sobre produtos primários para abastecer fundos estaduais. A medida é um aceno aos estados do Centro-Oeste que se sentiram prejudicados com a divisão do Fundo de Desenvolvimento Regional. Os recursos serão distribuídos com prioridade para estados com menor PIB e maior população.

Além disso, desde a primeira versão do relatório, Braga já



Empenho. Eduardo Braga durante a leitura de seu relatório na CCJ. governo entrou em campo para viabilizar votação. Lula se reuniu na véspera com líderes. Haddad fez apelo ontem a empresários

havia atendido o apelo de associações de profissionais liberais por uma alíquota menor.

A oposição tentou adiar a votação alegando que o relator apresentou nova versão do parecer, mas a votação foi mantida. O líder da oposição, senador Rogério Marinho, do PL, criticou as exceções à alíquota-padrão e disse que, com isso, o Brasil terá o maior Imposto sobre Valor Agregado (IVA) do mundo. O relator defendeu a proposta.

— Se essa reforma não é a ideal, ela é muito melhor do que a que nós temos. Uma coisa é fato, senador Rogério Marinho: o manicômio do regime tributário brasileiro há muito tempo está pedindo uma Reforma Tributária — afirmou Braga.

O Ministério da Fazenda estima que o número elevado de regimes especiais pode levar a uma alíquota-padrão do IVA de até 27,5%. Braga disse que as concessões feitas tiveram compensações.

Entre as isenções fiscais

Q “Se essa reforma não é a ideal, ela é muito melhor do que a que nós temos. Uma coisa é fato: o manicômio do regime tributário brasileiro há muito tempo está pedindo uma Reforma Tributária”

Eduardo Braga (MDB-AM), relator da Reforma Tributária

“Não se trata de governo e oposição. Não se trata de PT e PL, não se trata disso. Uma coisa que é geracional, que vai produzir por décadas os efeitos, não pode ser objeto de polarização política”

Fernando Haddad, ministro da Fazenda

ampliadas, Braga incorporou na alíquota zero a aquisição de medicamentos e dispositivos médicos adquiridos pela administração pública e por entidades de assistência social sem fins lucrativos.

HADDAD FALA A EMPRESÁRIOS

Na versão anterior do texto, o relator permitia a concessão de créditos tributários para produção de veículos elétricos. Desta vez, estendeu os benefícios para montadoras que invistam em carros movidos a álcool. Os incentivos serão os mesmos para os dois modelos. O benefício fiscal será válido para fábricas aprovadas ou implementadas até dezembro de 2025. Isso atende, principalmente, governadores do Nordeste, que fecharam contratos com indústrias automotivas chinesas, que fabricarão carros elétricos e híbridos no país.

O relator da Reforma Tributária também garante no novo texto a imunidade de IPVA para embarcações que exer-

çam atividades econômicas.

Ontem, Braga ainda confirmou a criação de um mecanismo para premiar estados e municípios que forem mais eficientes e aumentarem as receitas ao longo do período de transição para o novo sistema tributário.

A intenção é evitar o “efeito carona”, que permitiria aos governos estaduais e municipais manterem patamar de receitas semelhante ao atual, independentemente de esforço para fiscalizar o cumprimento da nova legislação ou do seu desempenho econômico.

A arrecadação do imposto será dividida entre os estados seguindo a participação no bolo atual de receitas, entre outros critérios. Uma crítica a esse modelo é que, caso um estado aumente sua arrecadação, a participação no total de receitas não mudava. Agora, quem aumentar sua arrecadação será “compensado” com uma fatia maior no bolo de recursos.

A Reforma Tributária unifi-

ca cinco tributos que incidem sobre consumo. Eles serão reunidos no Imposto sobre Valor Agregado (IVA), como ocorre na maior parte dos países. O IVA será repartido em dois novos tributos, um federal e outro estadual.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, participou ontem de evento em Brasília e fez apelo a empresários pela aprovação da reforma, pedindo que ligassem a senadores:

— Não se trata de governo e oposição. Não se trata de PT e PL, não se trata disso. Uma coisa que é geracional, que vai produzir por décadas os efeitos, não pode ser objeto de polarização política nesse nível que está se propondo.

Além dos ajustes no texto, o governo deflagrou estratégia de articulação. Após derrotas importantes sofridas na Casa, o presidente Lula entrou em campo na véspera da votação na CCJ e conversou com líderes do Senado no Palácio do Planalto. (Colaborou Renan Monteiro)

CONFIRMA OS TRATAMENTOS ESPECIAIS PREVISTOS. EM DESTAQUE, OS INCLUÍDOS NO TEXTO ONTEM

Regimes específicos

- Combustíveis e lubrificantes
- Serviços financeiros, operações com bens imóveis, planos de assistência à saúde
- Sociedades cooperativas
- Serviços de hotelaria, parques de diversão e parques temáticos, agências de viagens e de turismo, bares e restaurantes
- Atividade esportiva desportiva por sociedade anônima do futebol (SAF)
- Aviação regional
- Operações alcançadas por tratado ou convenção internacional
- Serviços de saneamento e de

- concessão de rodovias
- Serviços de transporte coletivo de passageiros rodoviário intermunicipal e interestadual, ferroviário, hidroviário e aéreo
- Operações que envolvam a disponibilização da estrutura compartilhada de serviços de telecomunicações

Isenção total da alíquota

- Produtos hortícolas, frutas e ovos
- Compra de automóveis por pessoas com deficiência ou no espectro autista, bem como por taxistas

- Serviços de educação do Prouni
- Serviços prestados por instituição científica
- Compra de medicamentos e dispositivos médicos por serviços públicos
- Reabilitação urbana de zonas históricas
- Produtor rural pessoa física ou jurídica com receita anual inferior a R\$ 3,6 milhões

Alíquota reduzida em 60%

- Serviços de educação
- Serviços de saúde
- Dispositivos médicos

- Dispositivos de acessibilidade para pessoas com deficiência
- Medicamentos
- Produtos de cuidados básicos à saúde menstrual
- Serviços de transporte público coletivo de passageiros rodoviário e metroviário de caráter urbano, semiurbano e metropolitano
- Alimentos destinados ao consumo humano
- Produtos de higiene pessoal e limpeza majoritariamente consumidos por famílias de baixa renda
- Produtos agropecuários, aquícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais in natura; insumos agropecuários e agrícolas

- Produções artísticas, culturais, jornalísticas e audiovisuais nacionais, atividades desportivas e de comunicação institucional
- Bens e serviços relacionados a soberania e segurança nacional, segurança da informação e segurança cibernética

Redução da alíquota em 30%

- Serviços de profissão intelectual de natureza científica, literária ou artística, desde que sejam submetidas a fiscalização por conselho profissional

Cesta Básica Nacional e Cesta Básica estendida

- A reforma prevê a criação da Cesta Básica Nacional, cujos produtos terão redução a zero das alíquotas do imposto. Além disso, foi estabelecida uma Cesta Básica estendida a outros alimentos, os quais terão redução de 60% e darão direito a “cashback”

Benefício ao biocombustível

- Carros elétricos e a biocombustível permanecerão com incentivos fiscais até 2032

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

Seção: Economia **Página:** 11